# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74**
**Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037**
**Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br**


## PORTARIA Nº 17/ 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º -** Considerando o requerimento do servidor AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO, reivindicando o direito adquirido da incorporação de "cinco quintos" em seu salário.

**Art. 2º** - Considerando os termos do art. 68 caput e § 2º. Lei nº. 1.522/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponte Nova,.

**Art. 3º -** Conceder ao servidor AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO a incorporação de "cinco quintos" em sua remuneração, a título de apostilamento, correspondente a gratificação pelo exercício da função de direção / chefia em cargo comissionado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2011

**José Rubens Tavares**
**Presidente**